



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 17/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; BEM COMO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº CD-75/72 e o artigo 15, inciso XIV do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO a necessária revisão estrutural, com simplificação administrativa;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - A Biblioteca Central, órgão suplementar, subordina-se à administração superior, através da Vice-Reitoria, comportando a seguinte estrutura:

1. Diretoria
  - 1.1- Secretaria
  - 1.2- Divisão de Processos Técnicos
  - 1.3- Divisão de Documentação e Intercâmbio
  - 1.4- Divisão de Serviços aos Leitores.

ARTIGO 2º - A Diretoria será exercida por um Diretor com função gratificada correspondente a FG-04, a Chefia de Divisão por um Chefe com função gratificada correspondente a FG-05 e a Secretaria por um Secretário com função gratificada correspondente a FG-07.

ARTIGO 3º - São requisitos exigidos para a ocupação das funções: -

- Diretor - Biblioteconomista, com especialização e experiência comprovada

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

.....

- Chefe de Divisão - Biblioteconomista, com treinamento especializado
- Secretário - Nível superior, com treinamento especializado.

ARTIGO 4º - A lotação de servidores na Biblioteca Central obedecerá a plano de trabalho apresentado à administração superior, antecipadamente.

ARTIGO 5º - A Biblioteca Central reger-se-á, internamente por um Regimento, aprovado pelo Reitor, ou pelo Vice-Reitor, por delegação.

ARTIGO 6º - A Biblioteca do Centro Pedagógico de Rondonópolis é tida como regional, subordinada à Biblioteca Central, para efeitos de planejamento e controle.

ARTIGO 7º - São revogadas a Resolução nº CD-75/72 de 10 de novembro de 1972 e quaisquer normas em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 31 de janeiro de 1980.

GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente

BENEDITO PEDRO TORIYEDO - Vice-Presidente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

NILSON CONSTANTINO - Membro

FERNANDO AUGUSTA ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro